

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	GEORIO
Data da 6ª visita	19/01/2017
Contrato selecionado	Contrato nº 04/2015, “Obras de construção de infraestrutura da rua projetada 4 do pal 4632 e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo a execução de nova laje de concreto armada estaqueada, sistema de drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e urbanização nas proximidades da área de abrangência do parque olímpico – Barra Da Tijuca – XXIV AR – AP-4.2.”
Critérios da seleção	Relevância do Objeto.
Equipe	Nome: Renata Teixeira Baptista Cargo: Auditor de Controle Externo/Engenheiro Matrícula – 40/901.658 Nome: Niraldo Elias Moreira Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula – 40/901.805

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 6ª VISITA – DIA 19/01/2017

- 1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
- 2) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
- 3) LOCAL DAS OBRAS
- 4) MEDIÇÕES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO
- 5) OBSERVAÇÕES
- 6) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Relatório FINCON;
3. SISCOB
4. Cronograma físico-financeiro
5. Notas de fatura da 7ª Medição.
6. Acompanhamento do empenho – FCONR02442

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

RELATÓRIO DA 6ª VISITA – DIA 19/01/2017

CONTRATO Nº: 04/2015

OBJETO: “Construção de infraestrutura da Rua Projetada 4 do PAL 46.342 e reconstrução de infraestrutura da Rua Claudio Besserman Vianna, incluindo a execução de nova laje de concreto armada estacada, sistema de drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e urbanização nas proximidades da área de abrangência do Parque Olímpico – Barra Da Tijuca – XXIV AR – AP-4.2.”

EMPRESA: *Consórcio INFRA OLÍMPICO, constituído pelas empresas Geosonda S.A.; Preserva Engenharia Ltda. e Geologus Engenharia Ltda.*

FUNDAMENTO LEGAL / MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 05/2014.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 040/002.438/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/100.772/2014

PT: 15.41.15.543.0023.3539

PRAZO TOTAL: 660 dias

DATA DE INÍCIO: 12/05/2015

SUSPENSÃO NA CONTAGEM DE PRAZO: a partir de 03/02/2017

PREVISÃO DE TÉRMINO: 26 dias após o reinício.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 61.907.901,93

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R\$ 55.714.493,42

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R\$ 55.714.493,42

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): R\$ 6.193.408,51

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R\$)	%
19ª	18ª Normal	03/10/2016 a 01/11/2016	6.039.585,17	9,75
20ª	19ª Normal	02/11/2016 a 01/12/2016	702.838,58	1,14
	Total destas medições		6.742.423,75	10,89
	Total das medições anteriores		53.282.624,42	86,07
	Total		60.025.048,17	96,96

FISCAIS DA OBRA: Walter da Silveira
Marcus Bergman
Luiz Otávio Martins Vieira

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

SITUAÇÃO:

Edital de Concorrência nº 05/2014 – Processo TCMRJ nº 040/003.457/2014 – Arquivado em 18/11/2014.

Contrato nº 04/2015 – Processo TCMRJ nº 040/002.438/2015 – Arquivado em 22/09/2016.

1º Termo Aditivo nº 24/2015 – Processo TCMRJ nº 040/003.542/2015 – Alterar o valor do contrato para R\$ 61.907.901,93 – Arquivado em 22/09/2016.

2º Termo Aditivo nº 58/2015 – Processo TCMRJ nº 040/005.849/2015 – Inclui a empresa Geologus Engenharia Ltda. no consórcio Infra-Olímpico – Arquivado em 22/09/2016.

3º Termo Aditivo nº 08/2016 – Processo TCMRJ nº 040/001.643/2016 – Inclusão de responsáveis técnicos da contratada – Arquivado em 22/09/2016.

4º Termo Aditivo nº 18/2016 – Processo TCMRJ nº 040/002.784/2016 – Alteração da redação da Cláusula Segunda do Contrato – Arquivado em 22/09/2016.

5º Termo Aditivo nº 30/2016 – Processo TCMRJ nº 040/004.036/2016 – Modificação de Quantidade – Em Trâmite.

6º Termo Aditivo nº 40/2016 – Processo TCMRJ nº 040/005.141/2016 – Modificação de participação das empresas do consórcio – Em trâmite.

7º Termo Aditivo nº 44/2016 – Processo TCMRJ nº 040/005.780/2016 – Alteração da planilha de quantidades – Em trâmite.

8º Termo Aditivo nº 51/2016 – Processo TCMRJ nº 040/000.322/2017 – Prorrogação de prazo – Em trâmite.

1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES

1ª visita: Abrangência 1ª a 4ª medição

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
3.1	<p>Questionamento (fl. 08) Solicita-se apresentação da Licença Municipal de Instalação (LMI), necessária antes do início das obras nos termos da Licença Prévia apresentada (LMP nº 1014/2014).</p> <p>Resposta atual (flls. 41 a 43v): A Jurisdicionada encaminhou a Licença Municipal de Instalação.</p> <p>Análise TCM: Solicitação atendida.</p>	Atendido fl. 54
3.2	Questionamento (fl. 08)	

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	<p>Solicita-se Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) autor(es) dos projetos.</p> <p>Resposta: Foi encaminhada ART englobando execução e projeto.</p> <p>Análise TCM: Solicitação atendida.</p>	Atendido fl. 54
5.1	<p>Questionamento (fl. 10)</p> <p>a) Item 74 da 1ª Medição - AD14150750B - Veículo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado, (...), sem motorista. Custo mensal. (desonerado)</p> <p>b) Item 69 da 1ª Medição - AD04200050 - Sondagem a percussão com diâmetro até 3", com ensaio de penetração (SPT) a cada metro, (...).</p> <p>Verificou-se incompatibilidade entre itens na memória e respectivas medições. A título de exemplo o item "a" supramencionado apresenta valor parcial de R\$26.055,14 na memória e R\$0 na 1ª medição, já o item "b" apresenta valor parcial de R\$0 na memória e R\$41.282,55 na 1ª medição,</p> <p>Solicita-se encaminhamento das memórias de cálculo em meio digital (formato .xls) de acordo com as medições.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado CD com memória de cálculos e demais documentos.</p> <p>Análise TCM (fls. 20): Na 5ª medição encaminhada as peças (memória e fatura da medição) estão coerentes. Questionamento atendido.</p>	Atendido fls.20
5.2	<p>Questionamento (fl. 10)</p> <p>Item 42 da 3ª medição - FD04650200 - Estaca raiz com diâmetro de 12", perfurada em solo, incluindo a perfuração, o fornecimento de todos os materiais e a injeção. (Desonerado).</p> <p>Valor medido: R\$ 2.049.317,00</p> <p>Solicita-se relatório de execução deste serviço, ou documento equivalente, onde conste o comprimento obtido na cravação das estacas, visando à aferição da medição do item.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado relatório de controle das perfurações.</p> <p>Análise TCM (fls. 21): Foi encaminhado controle das perfurações realizadas na 5ª medição e está coerente com a memória e medição. Questionamento atendido.</p>	Atendido fls.21

2ª visita: Abrangência 5ª a 6ª medição

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
5.1	<p>Questionamento (fl. 23)</p> <p>Conforme o Anexo 5, para as medições, não foram encaminhadas as notas fiscais referentes a todos os membros do consórcio.</p> <p>Resposta (fls. 56):</p>	Atendido na presente análise

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	<p>A Jurisdicionada encaminhou 6 (seis) Notas Fiscais referente às 5ª, 6ª e 7ª Medições.</p> <p>Análise do TCMRJ (fls. 68/69):</p> <p>Referente às 5ª e 6ª Medições, os valores das Notas Fiscais estão de acordo com os valores das medições, porém referente à 7ª Medição encontrou-se uma discrepância, conforme discriminado a seguir:</p> <p>Notas Fiscais da 7ª Medição: Empresa GEOSONDA S.A – R\$ 2.274.757,05 Empresa Preserva Engenharia LTDA – R\$ 444.977,63 Total: R\$ 2.719.734,68</p> <p>Registrado no SISCOB para a 7ª Medição: 4.449.776,27</p> <p>Resposta Atual (anexo 5): Foram encaminhadas, junto com a documentação da 6ª Visita Técnica, as seguintes Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e, referentes a 7ª medição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - NFS-e nº Empresa Geologus Engenharia Ltda. – R\$ 2.274.757,05 - NFS-e nº 1143 – Empresa Preserva Engenharia Ltda. – R\$ 444.977,63 - NFS-e nº 3585 – Empresa GEOSONDA S.A – R\$ 1.730.041,59 <p>Análise Atual: Verifica-se que as Notas Fiscais encaminhadas totalizam R\$ 4.449.776,27, de acordo com registrado na 7ª Medição. Portanto o Item foi atendido.</p>	

3ª visita: Abrangência 7ª a 12ª medição

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
5.1	<p>Questionamento (fl. 36) Solicita-se relatório de perfuração e cravação das estacas (conforme o caso), ou documento equivalente, onde conste o comprimento obtido das estacas, visando à aferição da medição do item.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado relatório de controle das perfurações.</p> <p>Análise TCM: O controle das perfurações realizadas foi analisado por amostragem e encontra-se coerente com o medido.</p>	Atendido fls. 69
5.2	<p>Questionamento (fl. 36) Não foram encaminhadas as notas fiscais referentes a todos os membros do consórcio. Reitera-se esta solicitação.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado CD com a documentação.</p> <p>Análise TCM: As notas faturadas estão de acordo com o medido. (15ª a 18ª medição)</p>	Atendido fls. 69
5.3	<p>Questionamento (fl. 36)</p>	Atendido fls. 69

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Nº	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
	<p>Não foram encaminhadas as memórias de cálculo das medições, solicita-se cópia por meio digital das mesmas.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado CD com a documentação.</p> <p>Análise TCM: Foram encaminhadas as memórias de cálculo e medições e não foram encontradas impropriedades.</p>	
5.4	<p>Questionamento (fl. 36) Solicita-se cópia de amostras do controle tecnológico do concreto.</p> <p>Resposta: Foi encaminhado CD com a documentação.</p> <p>Análise TCM: Foram encaminhados relatórios de Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos e não foram encontradas impropriedades.</p>	Atendido fls. 69

2) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (**Anexo 5**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:



Tabela 1 - Execução orçamentária

Etapa	Orçamento por Etapa (R\$)	Execução por Etapa (R\$)	Orçamento Acumulado (R\$)	Execução Acumulada (R\$)
1ª normal	61.907,90	107.344,27	61.907,90	107.344,27
2ª normal	210.486,87	208.806,52	272.394,77	316.150,79
3ª normal	792.421,14	2.148.824,15	1.064.815,91	2.464.974,94
4ª normal	2.315.355,53	2.396.247,57	3.380.171,44	4.861.222,51
5ª normal	5.528.375,64	4.994.812,04	8.908.547,08	9.856.034,55
6ª normal	5.571.711,17	4.965.522,61	14.480.258,25	14.821.557,16
7ª normal	3.714.474,12	4.449.776,27	18.194.732,37	19.271.333,43
8ª normal	1.733.421,25	544.823,27	19.928.153,62	19.816.156,70
		2.513.890,57		22.330.047,27
9ª normal	3.237.783,27	1.920.224,73	23.165.936,89	24.250.272,00
10ª normal	3.510.178,04	2.225.235,33	26.676.114,93	26.475.507,33
11ª normal	4.235.789,45	4.558.389,16	30.911.904,38	31.033.896,49
12ª normal	4.433.678,32	6.803.085,54	35.345.582,70	37.836.982,03
13ª normal	4.445.890,23	4.667.023,87	39.791.472,93	42.504.005,90
14ª normal	4.654.789,23	3.126.935,18	44.446.262,16	45.630.941,08
15ª normal	3.900.678,67	3.642.604,14	48.346.940,83	49.273.545,22
16ª normal	3.679.783,46	1.433.875,89	52.026.724,29	50.707.421,11
17ª normal	3.685.790,01	2.575.203,31	55.712.514,30	53.282.624,42
18ª normal	2.100.890,45	6.039.585,17	57.813.404,75	59.322.209,59
19ª normal	2.000.237,45	702.838,58	59.813.642,20	60.025.048,17

Destaca-se que a execução acumulada se encontra superior ao orçamento previsto no cronograma físico financeiro para a 19ª Etapa.

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

3) LOCAL DAS OBRAS

5ª Visita – 21/10/2016	6ª Visita – 19/01/2017
 A photograph showing a construction site with a large pile of reddish-brown soil. A yellow excavator is visible in the background, and a concrete curb is in the foreground.	 A photograph showing a completed road section with a smooth asphalt surface and a concrete curb. The background features a landscape with hills and a cloudy sky.
<p>Figura 01 – Execução de Terraplenagem com pá carregadeira</p>	<p>Figura 02 – Terraplenagem concluída neste trecho, já com pavimento executado.</p>

5ª Visita – 21/10/2016	6ª Visita – 19/01/2017
 A photograph showing a construction site with a large pile of reddish-brown soil. A yellow excavator is visible in the background, and a concrete curb is in the foreground. Tall apartment buildings are visible in the background.	 A photograph showing a completed road section with a smooth asphalt surface and a concrete curb. The background features a landscape with hills and a cloudy sky, similar to Figura 02.
<p>Figura 03 – Execução de Terraplenagem com pá carregadeira</p>	<p>Figura 04 – Terraplenagem concluída neste trecho, já com pavimento executado.</p>

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

5ª Visita – 21/10/2016



Figura 05 – Distribuição de ferragem

6ª Visita – 19/01/2017



Figura 06 – Laje já concretada e concretagem parcial dos pilares.

5ª Visita – 21/10/2016



Figura 07 – Vista da obra: via, pilares e muro de concreto armado.

6ª Visita – 19/01/2017



Figura 08 – Trecho com pavimento já executado.

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

4) MEDIÇÕES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Foram encaminhadas pela fiscalização a esta Corte de Contas memórias de cálculo referentes às 19ª e 20ª medições, cujos principais serviços medidos encontram-se na tabela a seguir. Estas medições tiveram seus itens analisados por amostragem, originando os questionamentos enumerados após a tabela citada.

Item	Código	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Unid.	Quantidade medida	Valor medido (R\$)	% do total das 19ª e 20ª medições
103	SE 24.90.0400	Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aço, apresentado em plantas e memória de cálculo obedecendo a orientação da PCRJ.	59,68	m2	23.000,00	1.372.640,00	20,36%
46	ET 04.30.0100	Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 11MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte. (desonerado)	235,58	m3	2.519,20	593.473,13	8,80%
50	ET 09.05.0109	Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou moessa, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. (desonerado)	3,00	Kg	185.126,20	555.378,60	8,24%
52	ET 09.10.0061	Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm. (desonerado)	2,18	Kg	203.201,26	442.978,74	6,57%
17	SC 14.05.0550	Saibro, inclusive transporte até 20Km. Fornecimento. (desonerado)	36,89	m3	10.473,12	386.353,39	5,73%
141	EQ 44.10.0150	Grupo gerador estacionário, com potência de 139/150Kva, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automática. Custo horário produtivo. (desonerado)	66,53	h	5.593,60	372.142,20	5,52%
TOTAL						3.722.966,06	55,22%

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

4.1) Na alteração de quantidades efetuada através do 7º Termo Aditivo nº 044/2016, foram inseridos (dentre outros) 3 itens novos referentes a elaboração de projetos, listados a seguir. Destaca-se que estes 3 itens foram integralmente medidos na 19ª medição.

Item nº 101: SE 24.05.0200 – “Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em área acima de 20.000m2. (desonerado)”

Item nº 102: SE 24.10.0700 – “Projeto executivo de via para veículos e pedestres em ruas e avenidas urbanas, com calçadas em ambos os lados (...)”

Item nº 103: SE 24.90.0400 – “Serviços de elaboração de projeto estrutural final de engenharia de obras-de-arte especiais (pontes, viadutos e passarelas) (...)”

Solicita-se que a jurisdicionada esclareça o local a que a área indicada na medição do item nº 103 se refere (23.000 m²) e o projeto considerado, uma vez que não existem pontes, viadutos ou passarelas na obra em questão.

4.2) **Questiona-se** a inserção do item novo nº 145 (CE 04.05.0050 – “Prestação de serviços de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informações Gerenciais (...)”) na alteração de quantidades efetuada através do 7º Termo Aditivo nº 044/2016, uma vez que todos os itens de sua composição já constam do orçamento do presente contrato (respectivamente, itens nº 92 – auxiliar técnico, nº 95 – Engenheiro Junior e nº 149 – Engenheiro Senior).

Item de Serviço	CE 04.05.0050 (/)	Mês/Ano de Referência	03/2014
Descrição	Prestacao de servicos de engenharia para acompanhamento e desenvolvimento de estudos e projetos das Diretorias de Projetos e de Informacoes Gerenciais, com alocao de tecnicos especializados. (desonerado)		
Custo	95,61	Und. de Medida	hh
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/___/___

Item Elementar	Antigo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade	Custo Unitário R\$	Custo Parcial R\$
MOI900700	903350		Auxiliar Tecnico (desonerado)	h	0,20000000	11,54	2,31
MOI901600	903199		Engenheiro, Arquiteto ou Geologo Junior - com funcao de fiscalizacao e direcao de canteiro de obras	h	0,75000000	56,93	42,70
MOI901650	903233		Engenheiro, Arquiteto ou Geologo Senior (desonerado)	h	0,40000000	126,51	50,60

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

5) OBSERVAÇÕES

5.1) Verificou-se que na data da Visita a obra encontrava-se paralisada, sem ter sido expedido nenhum ato de suspensão da mesma. A suspensão contratual foi publicada no D.O Rio de 08/02/2017, com sua validade a partir de 03/02/2017.

5.2) Na 5ª Visita Técnica, realizada em 21/10/2016, constatou-se que havia sido empenhado o valor de R\$ 61.907.901,24, correspondente a 99,99% do valor do contrato, porém na presente Visita (6ª Visita Técnica) consta empenhado o montante de R\$ 55.714.493,42. Assim, conclui-se que foram cancelados empenhos no valor de R\$ 6.193.407,82, conforme pode ser verificado no Acompanhamento do empenho – FCONR02442, inserido no anexo 6. Considerando que foram medidos R\$ 60.480.580,90, conforme demonstra relatório SISCOB, inserido no anexo 3, podem ter sido executados R\$ 4.766.087,48 sem prévio empenho, contrariando o previsto no art. 60 da Lei 4.320/64.

6) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 3,04% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Chrispim Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório por ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos constantes dos itens **4 e 5** deste relatório.

Sugerimos, após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 7ª visita a obra.

2ª IGE, 14 de fevereiro de 2017.

Niraldo Elias Moreira
Auditor de Controle Externo
40/901.805

Renata Teixeira Baptista
Auditor de Controle Externo / Engenheiro
40/901.658

SGCE / 2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Sra. Inspectora Geral,

Ratifica-se a conclusão apresentada no relatório da 6ª Visita Técnica, opinando pelo encaminhamento do presente ao Exmo. Sr. Conselheiro Relator Luiz Antonio Guaraná, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos constantes dos itens 4 e 5.

Solicita-se o posterior retorno do processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 7ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 15/03/2017

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspeção Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matrícula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,
De Acordo

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspectora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326